

## **22. ANEXOS**

### **Anexo 1 – Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser individual, em dupla ou em grupo, realizado pelo estudante e supervisionado por um professor orientador. O produto final deverá ser apresentado sob a forma de um documento que reflita as atividades realizadas, demonstrando o conhecimento desenvolvido a respeito do objeto de estudo, de acordo com a natureza da área e dos fins do curso.

O TCC será realizado como forma de reunir a maioria das competências, capazes de articular os saberes desenvolvidos no curso em torno de um projeto. Este trabalho terá caráter tecnológico e pode ser de cunho teórico e/ou prático.

Neste curso o TCC pode consistir em um Plano de Negócios ou um Artigo Científico publicável, resultantes de pesquisa na área, que pode ser bibliográfica, experimental, levantamento de dados, estudo de caso ou investigativo, escritos de acordo com as normas da ABNT e seguindo os modelos disponibilizados aos estudantes e mantidos pelos professores do curso de TPG. Para os trabalhos experimentais em que haja custos, cabe ao professor orientador verificar a possibilidade da execução do trabalho.

#### **Quanto ao tema:**

O TCC deverá ser elaborado dentro da área do curso. O estudante em formação deverá escolher o tema de seu TCC, em comum acordo com o orientador, respeitando-se o alinhamento do objeto de estudo com as competências propostas no perfil profissional de conclusão do curso.

#### **Quanto às atribuições do coordenador do TCC:**

O papel do Coordenador do TCC será realizado pela Coordenação do Curso ou docente atuante no curso por ela determinado que terá carga horária semanal atribuída como atividade de ensino, respeitando as orientações vigentes. Suas atribuições são:

- Divulgar um calendário no início do quarto semestre com as datas para escolha do formato do TCC, formalização de orientação e composição dos grupos ;

- Divulgar um calendário com as datas para entrega de cópias para validação/apresentação final e apresentação do trabalho para bancas de validação/apresentação final;
- Efetuar a marcação das bancas e controlar a sua composição;
- Reserva de salas e equipamentos para a realização das bancas;
- Disponibilizar aos orientadores os formulários apropriados para avaliação dos projetos;
- Receber a documentação de avaliação dos projetos, organizá-la e encaminhá-la ao coordenador do curso;
- Encaminhar ao coordenador do curso a versão eletrônica das versões finais do TCC;
- Orientação dos alunos quanto os regulamentos que regem a realização do projeto.

**Quanto às atribuições do estudante:**

1. Definir seu professor orientador, o formato de seu trabalho, seu grupo e tema de pesquisa e formalizar a orientação entregando o Anexo I ao Coordenador do TCC;
2. Realizar as atividades estabelecidas em conjunto com o orientador, observando a frequência exigida pela Instituição;
3. Apresentar os resultados parciais da pesquisa de acordo com o cronograma ou quando solicitado pelo orientador;
4. Solicitar ao Coordenador do TCC /orientador toda a orientação necessária para realizar as atividades previstas;
5. Entregar o trabalho em versão preliminar para avaliação (seja validação ou apresentação final) ao Coordenador do TCC respeitando os prazos do cronograma;
6. Defender publicamente o trabalho, tanto na validação como na apresentação final, respeitando os prazos definidos no cronograma;
7. Realizar as correções conforme as recomendações dos avaliadores e entregar a versão final à Coordenação de TCC, respeitando os prazos do cronograma.

Os estudantes que não entregarem as versões preliminares e finais nos períodos determinados conforme cronogramas específicos serão considerados reprovados. Além disso, o estudante poderá mudar de orientador ou de grupo durante o projeto de TCC (Anexo III), desde que haja justificativa e que a mudança seja aceita pelo Coordenador de TCC.

### **Quanto às atribuições do professor orientador:**

O orientador de TCC é obrigatoriamente um docente do IFSP Câmpus Presidente Epitácio que possua qualificação mínima de especialista. Este professor orientador pode ser responsável, concomitantemente, por até quatro trabalhos de conclusão de curso. Para cada trabalho que o professor orientador está conduzindo, será atribuída carga horária semanal, respeitando as orientações vigentes. Suas principais atribuições são:

- Orientar o estudante durante a realização do TCC através de ações de:
  - Acompanhamento da seleção do tema de estudo, do modelo do trabalho e da elaboração do projeto;
  - Análise e avaliação das etapas do trabalho produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares; e
  - Contribuições na busca de soluções de problemas surgidos durante sua realização, avaliando o desempenho do estudante durante todo o processo;
- Definir o cronograma para os momentos de orientação presencial;
- Verificar se as atividades de pesquisa que estão sendo realizadas no TCC estão alinhadas com o perfil do egresso e objetivos do curso;
- Cumprir prazos e normas complementares definidas pela Coordenação bem como demais normas deste regimento.
- Para a apresentação pública:
  - Encaminhar à Coordenação de TCC, dentro do prazo estabelecido, proposta de composição da banca examinadora e de data para a apresentação final (Anexo II);
  - Providenciar, juntamente com o orientando, o encaminhamento à Coordenação do TCC as cópias do trabalho para validação e apresentação final a versão final com correções;
  - Participar da banca examinadora de seu orientando;

É facultativa a existência do coorientador, sendo a sua presença definida em comum acordo entre o orientador e o estudante. Pode atuar como coorientador qualquer docente ou profissional que atue na área do tema do TCC e tenha atuado como professor do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

O orientador poderá desistir da orientação do acadêmico via documento de ocorrências protocolado encaminhado ao Coordenador de Curso (Anexo III). O documento deverá conter justificativa para desistência. A desistência do orientador será consumada após ser aprovada pelo colegiado. Sem orientador o acadêmico não poderá dar prosseguimento ao trabalho, implicando em sua reprovação.

#### **Quanto à condução do trabalho:**

O TCC é apoiado pela disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica. O cumprimento desta disciplina não impacta na aprovação ou reprovação do TCC, haja vista que está previsto na grade curricular que o aluno deverá dedicar um mínimo de 50 horas extra sala no desenvolvimento do TCC. No entanto, entende-se que as atividades desenvolvidas neste componente curricular podem se utilizar do tema pesquisado como forma de trabalhar a interdisciplinaridade.

Para formalizar o início do desenvolvimento do seu TCC, o estudante deve preencher o formulário de inscrição (Anexo I). O estudante tem computada sua frequência (mínima de 75%), aos encontros de orientação, definidos em conjunto com o professor orientador. No caso de não comparecimento aos encontros de orientação para acompanhamento do processo de elaboração do TCC, este não pode ser aceito pelo professor orientador.

Os modelos dos trabalhos com as seções obrigatórias para cada uma das modalidades estão disponíveis na Biblioteca ou na Coordenação do Curso. Além disso, serão apresentados na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica em Gestão (METG4) no 4º semestre.

Uma cópia impressa dessa versão preliminar deve ser entregue a cada membro da Banca Examinadora, até quinze dias antes da data prevista para a apresentação oral.

A Banca Examinadora será composta por três professores: o professor orientador do trabalho, e dois professores convidados. O pedido para a composição da Banca Examinadora (Anexo II) deve ser entregue à coordenação até 7 dias antes da apresentação do projeto.

A defesa pública da versão preliminar do TCC, denominada validação, perante a Banca Examinadora consta de:

- Apresentação oral do trabalho pelo estudante (até 20 minutos);
- Arguição pela banca examinadora (10 a 30 minutos);

- Reunião da banca examinadora para consenso sobre a avaliação final do estudante;
- Divulgação do parecer da banca examinadora perante o estudante.

A defesa pública será realizada em uma data acordada entre o professor orientador e o Coordenador do TCC, desde que no período previamente estabelecido no semestre.

A banca examinadora poderá condicionar a aprovação do trabalho à realização de correções no relatório apresentado.

Após a apresentação oral do projeto de TCC, o estudante deve efetuar as correções solicitadas pela banca examinadora e entregar uma versão final do trabalho ao coordenador de TCC, em no máximo quinze dias corridos, a contar da data da apresentação oral. Após a entrega o Anexo IV é validado.

Com base na versão preliminar do TCC o estudante deve construir a versão final do mesmo para efetivar o seu trabalho de conclusão de curso, sendo a banca de apresentação final coordenada pelo Coordenador do TCC.

Quando a versão final estiver completa, uma cópia impressa da mesma deve ser entregue a cada membro da Banca Examinadora, até quinze dias antes da data prevista para a apresentação oral.

A Banca Examinadora da versão final será composta por três professores: o professor orientador do trabalho, e dois professores convidados. O pedido para a composição da Banca Examinadora (Anexo II) deve ser entregue à coordenação 15 dias antes da apresentação final.

A apresentação final pública perante a Banca Examinadora consta de:

- Apresentação oral do trabalho pelo estudante (até 20 minutos);
- Arguição pela banca examinadora (10 a 30 minutos);
- Reunião da banca examinadora para consenso sobre a avaliação final do estudante;
- Divulgação do parecer da banca examinadora perante o estudante.

A defesa pública será realizada em uma data acordada entre o professor orientador e o Coordenador do TCC, desde que no período previamente estabelecido no semestre.

A banca examinadora poderá condicionar a aprovação do trabalho à realização de correções no relatório apresentado.

Após a apresentação oral do trabalho de conclusão de curso, o estudante deve efetuar as correções solicitadas pela banca examinadora e entregar uma versão final

corrigida do trabalho à Biblioteca, em no máximo trinta dias corridos, a contar da data da apresentação oral. Após a entrega o Anexo V é validado.

A versão final do trabalho deve seguir as normas para os trabalhos escritos que foram estabelecidas e deve ser entregue no formato estabelecido pelo Coordenador do TCC. O estudante também deve entregar na Coordenação do Curso, em no máximo trinta dias corridos, a contar da data da apresentação oral, um arquivo eletrônico gravado com a versão final do TCC.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO  
CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

## ANEXO I

Presidente Epitácio - SP, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

### Declaração do Orientador de TCC

Eu, Prof(a). \_\_\_\_\_ declaro que o aluno (a) \_\_\_\_\_, prontuário \_\_\_\_\_, do curso *Tecnologia em Processos Gerenciais*, ano/semestre \_\_\_/\_\_\_, do *campus Presidente Epitácio - SP* foi admitido (a) como aluno (a) orientado (a) em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no assunto \_\_\_\_\_.

TCC será:

( ) Individual                      ( ) Dupla                      ( ) Grupo de, no máximo, quatro alunos

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Aluno

\_\_\_\_\_

Orientador



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

**Anexo II – Proposta de Composição da Banca Examinadora**

Presidente Epitácio \_\_/\_\_/\_\_

Como Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso do(s) aluno(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, intitulado  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ venho por meio desta atestar que o trabalho foi concluído e está apto para avaliação pela banca examinadora. Seguem abaixo as sugestões dos nomes para composição da banca examinadora.

Nome

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

**ATENÇÃO!**

O pedido para composição de banca só será aceito com a documentação completa.

- ( ) 2 Cópias do TCC encadernados em espiral
- ( ) Anexo II – Relatório de Desempenho de Aluno





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO  
CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Anexo IV – Formulário de Avaliação de Validação do TCC

Aluno: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Professor orientador: \_\_\_\_\_

Professor coorientador: \_\_\_\_\_

( ) Plano de Negócio ( ) Artigo Científico

Nome	Aprovado	Reprovado	Assinatura
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
<b>Resultado Final</b>	( )	( )	

O orientador somente registrará o resultado e assinará este formulário após a entrega da versão final corrigida.

Presidente Epitácio, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Coordenador



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO  
CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

**Anexo V – Formulário de Avaliação da Apresentação Final do TCC**

Aluno: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Professor orientador: \_\_\_\_\_

Professor coorientador: \_\_\_\_\_

( ) Plano de Negócio ( ) Artigo Científico

Nome	Aprovado	Reprovado	Assinatura
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
<b>Resultado Final</b>	( )	( )	

O orientador somente registrará o resultado e assinará este formulário após a entrega da versão final corrigida.

Presidente Epitácio, \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Coordenador